



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 054/2020

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

> Reiterar os termos contidos na INDICAÇÃO N 071/19, datada de 08 de outubro/2019, em anexo, cujo teor já é por si só explicativo.


Justificativa

Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo demonstrar a importância deste recurso e de acordo com a Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-Brasil, 2012), essa técnica trata-se de um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, equitação e educação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiência e/ou de necessidades especiais.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento de seus cidadãos, portanto, a análise pelos órgãos responsáveis neste importante trabalho social.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 02 de junho de 2020.


SILVIO JOSÉ BUENO
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 71/19

INDICO, após ouvir o douto Plenário, ao Executivo e a Secretaria de Saúde que seja estudado a possibilidade de implantação da ECOTERAPIA em nossa cidade.

Senhores vereadores
Nobres pares,

Justificativa

A medida é necessária, já que temos um grande número de criança especiais que necessitam de atendimento em nossa cidade. Seria de grande valia para o nosso Município a implantação da "ecoterapia" para as crianças, como forma de minimizar os impactos sofridos pelos tratamentos tradicionais. Esse vereador se propõe a doar um cavalo para esse fim; caberia ao Executivo e a Secretaria de Saúde contratar profissionais capacitados para atender essa demanda e arrumar um lugar para os atendimentos. Solicito para tanto um estudo de viabilidade para a implantação ora pretendida.

É uma sugestão, com o objetivo de contribuir para o bem estar dos que necessitam.

Pela iniciativa da medida, é presente indicação.

de 2019.

Sala das sessões, Drº João Monteiro da Silva, 08 de Outubro

SÍLVIO JOSÉ BUENO
Vereador